

684

Projeto n.º 55/83
Jose P. Almeida
Publicado 05/08/83
JORNAL DE HOJE

LEI Nº 684, DE 14 DE JULHO DE 1983.

"Muda a denominação da Travessa Alves para Travessa José de Oliveira Alves, no Ponto Chic, 1º distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa José de Oliveira Alves, a atual Travessa Alves, no Bairro denominado Ponto Chic, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE JULHO DE 1983.